

	Reunião Extraordinária Conselho de Administração EXTRATO	Data: 27/07/2023
		Início: 14:05
	07/2023	Término: 14:32

Local:	https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NzAzZjQyMjUtODg2OS00YWVklTk2YTgtZmFIN2FiODg4NTM0%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%22d6ff90f5-0c6b-4bdb-909f-a4f46e754b3f%22%2c%22oid%22%3a%225b3ade01-78c9-490a-b5cb-51e42cf53f7d%22%7d
---------------	---

Participantes:	<p>Presentes votantes: Antônio Hora Filho - Presidente Robson Lopes Aguiar - 1º Vice-Presidente Antônio Custódio de Santana - Conselheiro Aurélio Rocha dos Santos - Conselheiro Carlos Sergio Rufino – Conselheiro Marcelo Ottolini de Oliveira – Conselheiro Valdenrique Alves de Macedo – Conselheiro Ana Sofia Valente - Representante dos Atletas</p> <p>Mediador: Antônio Hora Filho – Presidente Secretária do Conselho: Anne Affiune</p>
-----------------------	--

PAUTA DO DIA

1. Política de Banco de Horas - atualização;
2. Contratações acima de R\$500.000,00.

Em de julho de 2023, às 14:05min foi realizada Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, cujos presentes foram confirmados nominalmente, mediante chamada por ordem alfabética.

Registra-se a ausência do 2º Vice-Presidente Francisco Braz por motivos de saúde.

Os membros do Conselho de Administração foram convocados com a antecedência para a realização desta Reunião Extraordinária, por meio de ato convocatório encaminhado a todos por e-mail, na data de 24 de julho de 2023, sendo enviados em conjunto, os documentos referentes a pauta do dia para prévia análise.

Na sequência, foi apresentada a ordem do dia:

1. Política de Banco de Horas - atualização;
2. Contratações acima de R\$500.000,00.

Após a realização das formalidades iniciais, o Presidente do Conselho Antônio Hora Filho deu início aos trabalhos, convidando a secretária da reunião Anne Affiune para leitura do ato convocatório e da pauta do dia. Em seguida, deu início ao primeiro item da pauta "1. Política de Banco de Horas - atualização", convidando a Sra. Anne Affiune para apresentação do documento. A Diretora explicou a todos a necessidade de atualizar a política de banco de horas devido ao novo organograma e estatuto da entidade, e por causa do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de 2023, sendo a Política encaminhada a todos os Conselheiros junto com a convocação para essa reunião. Em seguida, ela leu a Política de Banco de Horas, apresentando alterações nos itens: conceitos, cenários, horário, timesheet/frequência, política de registro de ponto, regras de banco de horas, licenças, abonos e previsão de teletrabalho/home office. Após a leitura, o presidente Antônio Hora Filho abriu a palavra aos membros do Conselho, e diante da ausência de manifestações, autorizou que o item fosse levado à votação para aprovação. A secretaria Anne Affiune então procedeu chamada nominal e por ordem alfabética para que cada conselheiro proferisse seu voto, e a Política de Banco de Horas e suas atualizações foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho de Administração. Em seguida, foi iniciado o segundo ponto da pauta "2. Contratações acima

de R\$500.000,00”, para o qual o presidente Antônio Hora Filho esclareceu que se trata do cumprimento de obrigações estatutárias, conforme previsto na matriz de alçadas da entidade, com a análise e aprovação por parte do Conselho, dos processos de aquisições/contratações cujos valores ultrapassem R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). O presidente do Conselho complementou, esclarecendo que as aquisições/contratações que tratam os itens 1 a 3 apresentados, se referem aos processos seletivos por pregão eletrônico, visando o registro de preços (RP), via BBMNET, sem contratação direta pela CBDE. Apresentando a seguir os itens a serem contratados, as modalidades de processo seletivo e suas justificativas. Após, o presidente acrescentou que os itens e valores apresentados na modalidade pregão – SRP só serão executados se necessário para atendimento ao evento. Ou seja, mesmo com a autorização para licitação e contratação, os valores aprovados para SRP podem não ser executados em sua integralidade, mas por demanda em atendimento à necessidade do evento a que se destinam. E, no caso da contratação de serviços de locação de estrutura para Gymnasiade 2023, conforme previsto no plano de trabalho do termo de fomento n. 01/2023/SEEL/RJ, a execução será em sua integralidade. Após as colocações, o presidente abriu às considerações do Conselho. Não havendo colocações ou dúvidas, o presidente passou a votação por chamada nominal para aprovação do segundo item da pauta, sendo “2. Contratações acima de R\$500.000,00”, aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes.

ENCERRAMENTO

Após a discussão dos temas apresentados acima, a reunião foi encerrada, sendo sua ata aprovada por todos os membros votantes presentes, com o uso de assinatura eletrônica, estando a referida ata na íntegra disponível nos arquivos da CBDE.